



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 016/2018 - CGDPE

Revoga a Portaria nº 013/2018 - CGDPE concessiva de folga compensatória a ser gozada no dia 26/01/2018.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19 § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00088/2018;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 013/2018-CGDPE, concessiva de folga compensatória à Defensora Pública Gisela Mendes Lopes, assegurando a esta o direito de gozar a folga pela realização dos plantão do dia 21/11/2017, em data posterior.

Teresina, 24 de janeiro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA